



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.325/2009 – Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

ATA Nº 02 DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2022/2024.

Ata da 2º Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos **dezoito dias do mês agosto de 2022** às 15:00 hs, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, localizado na Avenida Antonieta Pasquareli Penteado nº 187, Bairro Altos de Jordanésia. A Reunião teve a participação de 23 membros do Conselho, devidamente registrados em lista de presença em anexo. A Sra. Presidente iniciou o trabalho dando boas vindas, e na oportunidade, foi feita a apresentação de todos os conselheiros presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da ATA de nº 01 do CMDCA, pelo 1º Secretário Sr. Gabriel Marques. Não havendo disposições contrárias, a ATA foi aprovada. A reunião segue com a divulgação do calendário para as próximas reuniões ordinárias até o mês de dezembro de 2022, e a formação das comissões propostas pela Sra. Presidente: 1) Comissão de vistorias, registros, inscrições de programas e cadastros; 2) Comissão de divulgação e mobilização; 3) Comissão de política e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente; 4) Comissão de orçamento da criança e do adolescente; 5) Comissão especial para apuração de denúncias; 6) Comissão para verificação do Regimento Interno. Na sequência a Sra. Presidente anunciou que estudará medidas de melhorias junto ao Conselho Tutelar, comunicou que o Sr. Otonei Soares Garcia entregou na data de 18/08/2022 o pedido de renúncia do cargo de conselheiro tutelar, e que o CMDCA tomará as devidas providências para convocação da Suplente, Sra. Renta Cirino. Como parte do programa de atividades, mediante a apresentação dos valores disponíveis no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, também foi proposta aos presentes, que estudem e que possam empenhar esforços para a captação de recursos monetários para campanhas e desenvolvimento de projetos sociais voltados ao público infanto juvenil de Cajamar. Na ocasião foi concedido a palavra para os representantes de entidades civis, componentes do conselho, para apresentarem seus respectivos projetos. Manifestou-se o Sr. Eder Cruz, CMT do Projeto Bravo Jovens, seguido do Presidente da Juventude Cívica de Cajamar, Sr. Carlos Henrique e do Vice-Presidente, Sr. Gabriel Marques, após, representando o Sítio Agar, a Sra. Mislaine e fechando as apresentações, a Coordenadora do Instituto Águias do Millenium, Sra. Karolina. Para as disposições finais da reunião, a Sra. Presidente colocou à apreciação de todos, os relatórios da prestação de contas do Instituto Águias do Millenium referente aos meses de janeiro a julho de 2022 sendo aprovado pelo conselho. Também foi divulgado o relatório dos atendimentos do CREAS a menores sob regime de medida socioeducativas no Município de Cajamar referente aos meses de abril a julho de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.325/2009 - Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

E agradecendo a todos pela presença, encerrou a reunião às 16:31 hs. Eu Gabriel Marques Souza, 1º Secretário _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente.

Rita de Cássia Alves Augusto
Presidente do CMDCA – Biênio 2022/2024